## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## Portaria nº 1030/2016

O(a) Pró-Reitor(a) de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30 do Regime Geral da Universidade e Portaria nº 1842/2011 - FURG, observando o Parecer do médico do trabalho, com base no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/FURG/2008, de acordo com a função, atividade e local de trabalho do servidor, e considerando a Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991, Portaria MTE nº 3.214, de 08 de junho de 1978, nesta data,

## **RESOLVE:**

Conceder, a partir de 1º de abril de 2016,em conformidade com o Processo 23116.002874/2016-75, o adicional de insalubridade em favor do(a) servidor(a) JANAINA SALOMAO SAAVEDRA, matricula SIAPE nº 3604030, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) FAMED - Faculdade de Medicina, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO) correspondente ao grau MÉDIO e incidente sobre o vencimento básico percebido. Laudo SIAPE: 2010003888. Revogar os efeitos da Portaria nº 0.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Em 17 de maio de 2016

Ronaldo Piccioni Teixeira Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas